



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 1 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2017 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				4.922.206,81
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			3.827.709,12	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		3.827.709,12		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	3.827.709,12			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.948.247,93			
0.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	10.416,60			
7.1210.29.01.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.937.831,33			
7.1210.29.03.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
7.1210.29.05.00-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.608.910,86			
0.1210.29.07.00-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.608.910,86			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.209,55			
0.1210.29.09.00-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	5.209,55			
1210.29.11	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2,24			
0.1210.29.11.00-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	2,24			
1210.29.13	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	79.482,10			
0.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	6.369,05			
7.1210.29.13.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	73.113,05			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	185.856,44			
0.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS	0,00			
7.1210.29.15.00-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	185.856,44			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			944.654,56	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		944.654,56		
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS-RPPS	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	944.654,56			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	929.562,92			
0.1328.10.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	1.000.158,94			
9.1328.10.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	-70.596,02			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes

Página 2 de 3

**Receita Segundo as Categorias Econômicas**

**(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)**

**Anexo 2, da Lei nº 4.320/64**

**Exercício: 2017 - Período: Dezembro**

**ADENDO III**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1328.20.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	15.091,64			
0.1328.20.00.00-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	15.091,64			
9.1328.20.00.00-31	DEDUÇÃO REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			149.843,13	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		149.835,63		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	149.835,63			
1912.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE	58.775,57			
1912.29.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	39.083,74			
0.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	0,00			
7.1912.29.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO DE	39.083,74			
1912.29.02	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	19.691,83			
0.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	19.691,83			
7.1912.29.02.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PARA O REGIME PRÓPRIO	0,00			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	91.060,06			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	91.060,06			
0.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	91.060,06			
7.1912.99.01.00-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA AMORTIZAÇÃO	0,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		7,50		
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	7,50			
0.1922.10.01.00-31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS-PRINCIPAL	0,00			
0.1922.10.02.00-31	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PARCELAMENTOS	0,00			
1922.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	7,50			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES-RPPS	7,50			
<b>TOTAL</b>					<b>4.922.206,81</b>



*Estado do Rio de Janeiro*

*Instituto Prev. dos Servidores do Município de Trajano de Moraes*

Página 3 de 3

***Receita Segundo as Categorias Econômicas***

***(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)***

***Anexo 2, da Lei nº 4.320/64***

***Exercício: 2017 - Período: Dezembro***

***ADENDO III***

---

Rafael Rigquete Garcêz  
Contador  
Mat.:  
CRC-RJ: 108128/O-8

---

Rosiane de Oliveira da Fonseca  
Tesoureiro  
Mat.:8002

---

Sabrina Goulart de Oliveira dos  
Santos  
Diretor Presidente  
Mat.:8001

---

Hefelipe Felipe dos Santos  
Controlador Interno  
Mat.:8004  
CRC-RJ: 108162/O-0